



DESPACHO

À Mesa da Câmara Municipal de Bofete-SP
Resposta ao REQUERIMENTO Nº 37/2025
Aprovado em: 11/12/2025
Protocolo Câmara: 411/2025

Despacho
Diretoria Municipal de Educação
Data: 20/01/2025

O presente DESPACHO constitui-se resposta ao REQUERIMENTO nº 37, de 13 de dezembro de 2025, para o qual, em sua emissão, evocaram-se os termos do Artigo 182 do Regimento Interno, com oitiva prévia do Plenário dessa respeitável Casa de Leis e seus Edis, cujo teor foi: 1. A Diretoria Municipal de Educação foi notificada sobre alguma ocorrência ou denúncia de agressão ou violência (física, verbal, psicológica) contra crianças matriculadas na EMEI Marlene de Lourdes Casini Bertoncini, no último semestre? Se sim, informar a data em que a Diretoria teve conhecimento dos fatos e o número de protocolo do registro interno da ocorrência; 2. Foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Sindicância para apurar as denúncias de agressão ou quaisquer condutas inadequadas de servidores na unidade EMEI Marlene de Lourdes Casini Bertoncini? Se sim, informar o número de registro do Processo e a data de instauração. Não é necessário citar nomes, apenas o número e a data; 3. Servidores (Professores, Auxiliares, Agentes, etc) foram afastados, remanejados ou tiveram seus contratos suspensos na EMEI Marlene de Lourdes Casini Bertoncini nas últimas semanas ou meses, por motivos disciplinares ou durante a apuração de denúncias? 4. Quais medidas foram adotadas pela Diretoria de Educação/Poder Executivo após tomar conhecimento das denúncias para proteger e garantir a segurança das crianças que frequentam a unidade? 5. Houve comunicação oficial aos pais e responsáveis dos alunos sobre os fatos ou sobre as medidas tomadas?

O Requerimento foi emitido e subscrito pelo nobre Vereador Henrique G. P. de Carvalho, sob a JUSTIFICATIVA: "A presente solicitação visa buscar esclarecer os fatos relatados a esta Casa de Leis sobre possíveis agressões físicas

e/ou verbais contra crianças da EMEI Marlene de Lourdes Casini Bertoncini, que teriam resultado no afastamento de servidores. Considerando o dever Constitucional e legal de proteger a integridade das crianças, conforme a Lei Federal e o ECA, solicita-se informação sobre as medidas adotadas pela Administração para garantir a segurança da comunidade escolar”.

E, na forma de DESPACHO ao REQUERIMENTO em epígrafe, seguem respostas enumeradas do modo como constituídas as perguntas e solicitações:

1. A Diretoria de Educação foi procurada por funcionárias, uma delas que se identificou também como mãe de aluna da Unidade Escolar, uma para comunicar a intenção de sua exoneração do cargo de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, outra para solicitar remoção para outra Unidade. As duas funcionárias foram acolhidas pelo Diretor de Educação, que as ouviu sobre quais seriam as razões motivadoras das decisões tomadas. As razões apresentadas foram a prática de ações que julgaram estar fora dos padrões estabelecidos para as rotinas funcionais de servidores que atuam, profissionalmente, como equipe de apoio e trabalho junto aos alunos da Unidade Escolar. Ao ouvi-las, e já no início das oitivas, decidiu-se por convidar outros integrantes do corpo de gestão para acompanhar as declarações, pela necessidade de testemunhas, e sob exigência da necessária confidencialidade. A decisão decorrente foi tornar oficiais as comunicações, e através dos respectivos registros. Solicitou-se, para tanto, lavratura de Atas, e as atividades de registros transcorreram; todas as Atas foram lavradas seguindo-se padrões oficiais de lavratura, e devidamente subscritas; com o objetivo de garantir a existência de provas materiais para as observações apresentadas, fez-se a solicitação à Diretoria de TI de rastreamento e armazenamento das imagens de câmeras de segurança da Unidade Escolar, retrocedendo os arquivos à data mais remota possível de ser recuperada;
2. Transcorrido processo de oitivas, lavraturas e registros das subscrições das respectivas Atas, deu-se, via Flow Docs, protocolização de OFÍCIO DE REQUERIMENTO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA APURATIVA / PAD, o que resultou na Portaria 6067; em decorrência, houve completude nos trâmites pertinentes à Diretoria de Educação com os procedimentos legais e administrativos esperados;
3. A presente resposta não está vinculada à ordem cronológica dos fatos.

Sim, atos imediatos foram estabelecidos, e houve os seguintes desdobramentos: reunião com os Diretores da Unidade Escolar; reunião com os funcionários da Unidade Escolar; convocação e realização de reunião presencial na EMEF PROFESSORA MARLENE DE LOURDES CASINI BERTONCINI, aberta a todos os pais e/ou responsáveis pelos alunos matriculados na Unidade Escolar; os servidores que tiveram seus nomes citados como supostos praticantes de atos e/ou procedimentos considerados inadequados foram remanejados para outras Unidades Escolares, seguindo-se observações já emitidas pela DEE – Unidade Regional de Ensino de Botucatu-SP em consulta para demanda anterior; houve decisão pelo remanejamento temporário, configuração no aguardo para ser revista / reafirmada, diante dos desdobramentos da Sindicância / PAD; a opção baseia-se, ainda, em recurso administrativo viável e necessário diante da necessidade de manutenção do funcionamento das Unidades Escolares com o atual quadro de colaboradores, e no impedimento de causa maior, o que, não sendo realizado desse modo, comprometeria as rotinas escolares e prejudicaria o alunado da Rede Municipal de Educação de Bofete-SP;

4. Além das medidas descritas ao longo do Despacho, a Diretoria de Educação, alinhada ao Poder Executivo, solicitou aprimoramentos nos formatos de gestão TI, envolvendo câmeras, revisão da reserva de memória de registros por imagem; orientações aos gestores para acuidade e monitoramento constante das práticas e procedimentos dos colaboradores no acolhimento e rotinas com os alunos; orientações aos colaboradores com o propósito de cuidado, zelo, trato correto e legítimas rotinas com os alunos;
5. Todos os pais e/ou responsáveis foram convocados para reunião aberta, ocasião em que as observações julgadas cabíveis pela Diretoria de Educação foram apresentadas; foram oferecidas oportunidades para que os presentes fizessem uso da palavra; foram dadas respostas às perguntas apresentadas; foi realizada apresentação dos procedimentos adotados de forma imediata, quando do conhecimento da demanda.

Colocamo-nos à disposição dos Excelentíssimos Senhores Membros da Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis para o que julgarem necessário, e reafirmamos o compromisso da Diretoria de Educação do Município de Bofete-SP

no trato administrativo e legal exemplar da presente demanda. E, do mesmo modo, assim procederemos diante de todas as outras demandas do interesse público, e na busca da constante harmonia entre os Poderes. Reafirmamos, ainda, o nosso compromisso profissional como gestor à frente da Diretoria Municipal de Educação do Município de Bofete-SP, com a excelência da Educação, e com alunos, família, equipe escolar, professores e Poder Público andando alinhados, concordes e participativos.

Cordialmente,



Josias de Oliveira Nunes
Diretor Municipal de Educação

Câmara Municipal de Bofete-SP

Recebi em 22/01/2026.

Subscrição de recebimento

por:

